

“ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO”

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (“Fundo”)**

CNPJ nº 40.502.607/0001-94

Código ISIN das Cotas: BRBDIFCTF002

Código de Negociação na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão: BDIF11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

**Registro automático da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 22 da Instrução CVM 555: RFIV/2021/00186, em 9 de fevereiro de 2021**

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 30.306.294/0002-26 (“**Coordenador Líder**”), e a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 (“**Guide**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária, realizada nos termos do artigo 22 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“**Instrução CVM 555**”), de 4.800.000 cotas, considerando as Cotas Adicionais (conforme abaixo definido), todas nominativas e escriturais, em classe única (“**Cotas**”), da 1ª (primeira) emissão (“**Emissão**”) do Fundo (“**Oferta**”), no valor unitário de R\$ 100,00 cada (“**Preço de Emissão**”), perfazendo o montante total de:

**R\$ 480.000.000,00**

O Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de 4.000.000 de Cotas, no valor unitário de R\$ 100,00 cada (“**Preço de Emissão**”), acrescido da taxa de distribuição primária, equivalente a 4,09% (“**Taxa de Distribuição Primária**”), perfazendo o valor total, por Cota da Primeira Emissão, de R\$ 104,09 (“**Preço de Aquisição**”), totalizando o valor total da Oferta de R\$ 400.000.000,00, considerando o Preço de Emissão, e de R\$ 416.360.000,00, considerando o Preço de Aquisição.

A quantidade de Cotas inicialmente ofertada foi acrescida em 20%, ou seja, em 800.000 cotas adicionais, perfazendo o montante de R\$ 80.000.000,00, considerando o Preço de Emissão de R\$ 100,00 por Cota da Primeira Emissão, ou de R\$ 83.272.000,00, considerando o Preço de Aquisição de R\$ 104,09 por Cota da Primeira Emissão (“**Cotas Adicionais**”), que foram emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas, a critério do Administrador e do Gestor, em comum acordo com os Coordenadores, até o encerramento da Oferta.

Não houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, nos termos do artigo 22, §6º e §7º da Instrução CVM 555.

Os termos e expressões utilizados em letra maiúscula neste comunicado de encerramento, no singular ou no plural, que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o mesmo significado que lhes é atribuído no regulamento do Fundo (“**Regulamento**”).

## **1. Prestadores de Serviços do Fundo**

O Fundo é administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”).

Os serviços de escrituração e custódia das Cotas serão prestados pelo Administrador, acima qualificado.

A gestão da carteira do Fundo será realizada pelo **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 5.968, de 10 de maio de 2000 (“**Gestor**”).

## 2. Informações complementares

O Fundo foi constituído em 8 de janeiro de 2021. O registro de funcionamento do Fundo foi regularmente obtido junto à CVM.

Por meio do “Instrumento Particular de Alteração de Regulamento do Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Portfolio 1592”, celebrado em 8 de fevereiro de 2021, foi aprovado, dentre outras matérias, (i) a alteração da classificação e da denominação do Fundo para “BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”, (ii) o Regulamento; (iii) a Emissão e a Oferta; e (iv) a contratação dos prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta, que incluem, mas não se limitam a, as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta (“**Ato do Administrador**”).

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, sob a coordenação dos Coordenadores e contou com a participação das seguintes instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, para auxiliarem na distribuição das Cotas: (i) Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities; (ii) Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A.; (iii) Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; (iv) Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.; (v) Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores; (vi) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.; (vii) Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (viii) Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (ix) Banco Andbank (Brasil) S.A.; e (x) BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, as “**Instituições Participantes da Oferta**”).

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e destinado exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, **(a)** o registro da Oferta foi automaticamente concedido pela CVM, nos termos do artigo 22 da Instrução CVM 555; e **(b)** conforme previsto no Regulamento, foi dispensada a elaboração de prospecto da Oferta, nos termos do artigo 125, II, da Instrução CVM 555.

O Fundo será registrado pelo Administrador na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), nos termos dos artigos 2º e seguintes do Anexo I ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A Oferta deverá ser registrada na ANBIMA apenas para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, nos termos dos artigos 4º, parágrafo único, e 12 do Código

ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, se e quando assim for exigido pelas regras e procedimentos regulamentados pela Diretoria da ANBIMA.

As Cotas foram registradas para (a) distribuição no mercado primário por meio do DDA – Sistema de Distribuição Ativos (“DDA”), e (b) negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a custódia das Cotas realizada pela B3.

A distribuição primária das Cotas (considerando as Cotas Adicionais) encerrou-se no dia 5 de abril de 2021.

### 3. Dados finais da Oferta

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Quotas Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas físicas	3.874	4.107.980
Fundos de investimento	3	145.387
Sociedade de seguro, previdência e capitalização	1	136.719
Investidores estrangeiros	9	54.078
Demais instituições financeiras	1	28.800
Demais pessoas jurídicas	64	312.499
Cooperativas	1	498
Instituição de Educação e Assistência social sem fins lucrativos	2	12.680
Instituição de caráter filantrópico, recreativo ou cultural	1	1.359
<b>Total</b>	<b>3.956</b>	<b>4.800.000</b>

### 4. Avisos

**O comunicado de início foi disponibilizado e este comunicado de encerramento da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos seguintes *websites*:**

**Administrador**

*BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM*

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website, digitar “BTG PACTUAL DÍVIDA FIC INFRA” e selecionar o documento desejado).

## **Coordenadores**

*Banco BTG Pactual S.A.*

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e “BTG PACTUAL DÍVIDA FIC INFRA”, e selecionar o documento desejado).

*Guide Investimentos S.A Corretora de Valores*

<https://www.guide.com.br/> (neste website, na aba superior, selecionar “Produtos”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, na página seguinte localizar “FI-Infra”, selecionar “Em andamento”, localizar “BTG Pactual Dívida Infra FIC FI - Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão” e clicar em “+”, localizar “Links Oficiais” e clicar no documento desejado após divulgado).

## *Participantes Especiais*

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistema da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos de Investimento Registrados”, digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO”, clicar no link “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição regulamento etc”, e, então, selecionar o documento desejado).

## **B3**

[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Soluções para Emissores” > “Ofertas públicas de renda variável / Saiba mais” > “Ofertas em andamento” > “Fundos” > BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - 1ª emissão” e, então, localizar o documento requerido).

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO**

## **ADMINISTRADOR OU DAS COTAS OFERTADAS.**

Todo Cotista, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por meio de termo de adesão ao Regulamento e ciência de risco, que teve acesso ao Regulamento, que tomou ciência dos objetivos do Fundo, de sua política de investimento, da composição da sua carteira, da taxa de administração devida pelo Fundo, dos riscos associados ao seu investimento no Fundo e da possibilidade de ocorrência de variação e perda no patrimônio líquido do Fundo e, conseqüentemente, de perda, parcial ou total, do capital investido no Fundo.

Qualquer rentabilidade prevista nos documentos da Oferta não representa e nem deverá ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como hipótese, promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos Investidores. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Não há compromisso ou garantia por parte do Administrador e/ou do Gestor de que o objetivo de investimento do Fundo será atingido. O Fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade do seu patrimônio líquido.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o Investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Investidor. O Fundo não conta com garantia do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

As informações contidas neste comunicado foram resumidas e não têm o objetivo de serem completas. O presente comunicado não deve ser considerado como recomendação de investimento pelos potenciais Investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Regulamento, mas não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção às cláusulas relativas ao objetivo do Fundo, à sua política de investimento e aos fatores de risco a que o Fundo está exposto.

O Fundo apresenta riscos de liquidez associado às características dos seus ativos. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo.

**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.**

A data deste comunicado é 6 de abril de 2021.

